



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225 - Centro - E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará - PA

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em, 09/11/2023
Presidente

REQUERIMENTO Nº 76/2023

**SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES E VEREADORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

CONSIDERANDO: Que a saúde é direito de todos e dever do Município, assegurado mediante políticas econômicas e ambientais que visam à preservação ou eliminação do risco de doença e outros agravos e ao acesso universais igualitários às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

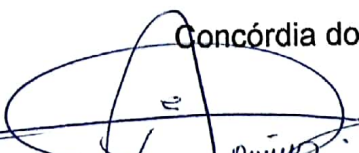
REQUEIRO: Que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Concórdia do Pará **Elisangela Paiva Celestino**, para que dentro das medidas cabíveis seja viabilizada a construção do novo Hospital Municipal de Concórdia do Pará, com 120 leitos para internações, bloco cirúrgico, sala pré-parto, sala de parto, sala pós-parto, enfermaria de isolamento e etc.

Justificativa

O hospital é um ponto de atenção de um sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral, constituindo-se, também, em centro de educação, capacitação de pessoal e pesquisa. A integração ativa das funções exercidas pelos hospitais viabiliza a estruturação do sistema de saúde e a concretização dos programas assistenciais e a integralidade do cuidado das pessoas.

Concórdia do Pará, em 09 de novembro de 2023.

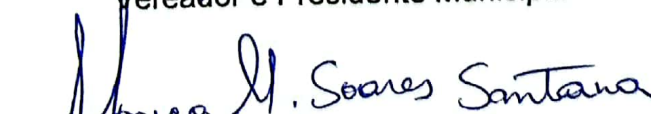

Jose F. M. de Arruda
Vereador Municipal


Enoc C. Galo
Vereador Municipal


Adilson da S. Londres
Vereador Municipal


Bruno Pastana Feio
Vereador Municipal


Jander C. da S. Ferreira
Vereador e Presidente Municipal


Mônica Miranda Soares Santana
Vereadora Municipal